



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.900 DE 11 DE JULHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.823, de 12 de junho de 2017, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 1º. de julho de 2017 a Servidora Pública Municipal **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** , lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos – Defesa Civil;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição nº. 1273 do dia 13 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias da Servidora Pública Municipal **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** a partir do dia 17 de julho de 2017, concedida pela portaria nº. 10.823 do dia 12 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
